



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 148/2019/SCR – Manaus, 05 de abril de 2019

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, remotamente, a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre, no período de 6-5 a 26-5-2019 e o Juiz Túlio Macedo Rosa e Silva, presencialmente, no período de 27-5 a a 31-5-2019 e remotamente no período de 1 a 4-6-2019 para substituírem a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga Gisele Araújo Loureiro de Lima.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ofício 33/2019/VTTBT requerendo a designação de Magistrado para realizar audiências na 5ª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista no período de 27 a 31-5-2019;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Gisele Araújo Loureiro de Lima, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, por motivo de férias, no período de 6-5 a 4-6-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 3452/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, remotamente e cumulativamente, sem prejuízo das suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para substituir a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga no período de 6-5 a 26-5-2019.

Art. 2º Designar o Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva para substituir presencialmente a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga no período de 27-5 a 31-5-2019.

Art. 3º Designar, remotamente e cumulativamente, sem prejuízo das suas atribuições na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva para substituir a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga no período de 1 a 4-6-2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora TRT da 11ª Região